

## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS PORTARIA Nº 97, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Reforma Processual Penal", a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

## **RESOLVE:**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Reforma Processual Penal", com carga horária de 20 horas/aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, nos termos do Ofício nº 214/2008, de 20 de agosto, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES Diretor-Geral



Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 30 set. 2008.